

Portaria nº 395/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01940P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, a servidora **DINA DE SOUZA**, C.P.F:106.730.322-72, RG: 51.302 SSP/RO, Cadastro nº 640335, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Médio , Classe D, Referência X , Carga Horária 40 horas, Lotada na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Habitação e Urbanismo, regime Estatutário , com fulcro no Art. 3º , I, II, III parágrafo único, da Emenda Constitucional 47/2005. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 04 de Setembro de 2018.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

